EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2027.1

FACULDADE DOM BOSCO DA BAHIA - FDB

Mantenedora: Instituto de Educação Dom Bosco Ltda.

Rua Colônia Boa União, s/n, Lote 03 anexo, Bairro Abrantes Camaçari, Bahia, CEP 42.821-798

CÓDIGO E-MEC: 28509

EDITAL DE SISTEMA DE ACESSO AO PROCESSO SELETIVO 2027.1

Regulamenta o Processo Seletivo 2027.1 para ingresso em cursos presenciais ofertados pela Faculdade Dom Bosco da Bahia, devidamente credenciada e autorizada para a oferta de ensino superior.

No uso de suas atribuições legais, o Professor Ricardo Augusto Barreto Santos, Diretor Geral da Faculdade Dom Bosco da Bahia, torna público, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas dos cursos de graduação, conforme opções descritas nos Anexos I e II.

1. DO SISTEMA DE ACESSO

1.1. O sistema de acesso é constituído por processos seletivos abertos exclusivamente aos candidatos que já concluíram o ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, conforme determinação legal (Lei nº 9.394/96, art. 44, II).

1.2. São considerados os seguintes tipos de processos seletivos:

a) Vestibular Online;

b) Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação;

c) Aproveitamento da Nota do ENEM.

d) Análise de Currículo e Entrevista

1.3. As vagas são classificadas como:

I – Vagas novas oferecidas, destinadas ao ingresso por Vestibular Online e ENEM;

II – Vagas remanescentes, destinadas à Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. Considerando a natureza do processo seletivo, o período de inscrições para o Processo Seletivo 2027.1 ocorrerá continuamente de 01 de setembro de 2026 a 15 de março de 2027, conforme calendário constante no Anexo II deste Edital.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma on-line, no endereço eletrônico oficial: https://faculdade.domboscobahia.com.br

2.3.O preenchimento do formulário de inscrição e as informações nele prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, caracterizando, ao final, a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

2.4.A Faculdade Dom Bosco da Bahia não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por falhas de comunicação, conexão ou qualquer outro problema técnico que impeça a efetivação do processo.

3. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO E INGRESSO

3.1. Serão oferecidas as seguintes formas de avaliação para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Dom Bosco da Bahia, mantida pela Instituto de Educação Dom Bosco Ltda., na modalidades presencial.

3.1.1. VESTIBULAR ONLINE

3.1.1.1. O Vestibular Online será composto por 10 (dez) questões objetivas, totalizando 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Matemática: 4 questões – 40 pontos;
- Língua Portuguesa: 4 questões – 40 pontos;
- Conhecimentos Gerais: 2 questões – 20 pontos.

3.1.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no total geral da prova.

3.1.1.3. A prova será realizada em formulário eletrônico disponibilizado pela Faculdade Dom Bosco da Bahia, acessível por meio de link oficial enviado ao e-mail ou WhatsApp informado pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1.4. O candidato deverá realizar a prova individualmente, sem consulta a materiais de apoio, inteligência artificial ou auxílio externo, sob pena de eliminação imediata.

3.1.1.5. O tempo máximo de realização da prova será de 03 (três) horas, contadas a partir do início do preenchimento do formulário eletrônico.

3.1.1.6. Será eliminado o candidato que:

I – não concluir a prova dentro do prazo estabelecido;

II – deixar de submeter o formulário dentro do horário limite;

III – apresentar indícios de plágio ou uso de ferramentas automatizadas.

3.1.1.7. O resultado oficial será divulgado no site institucional www.faculdade.domboscobahia.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após o encerramento da prova.

3.1.2. MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA
3.1.2.1. Poderá ingressar, por Matrícula Especial, o candidato que já tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC, mediante análise documental e existência de vaga no curso pretendido.

3.1.2.2. São dispensadas as provas seletivas, devendo o candidato apresentar:
a) Diploma de curso superior de graduação (revalidado, se obtido no exterior);
b) Histórico escolar completo do curso anterior;
c) Planos de ensino autenticados, caso deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas.
3.1.2.3. A aprovação da matrícula especial está condicionada à existência de vagas disponíveis e ao deferimento pela Coordenação Acadêmica do curso.

3.1.3. APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM
3.1.3.1. O candidato poderá optar pelo ingresso mediante nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de qualquer edição a partir de 2010.
3.1.3.2. Serão observados os seguintes critérios:
I – Nota global mínima de 300 (trezentos) pontos;
II – Nota da redação diferente de zero;
III – Envio do boletim individual de desempenho emitido pelo INEP no ato da inscrição.
3.1.3.3. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da média final obtida no ENEM, respeitando-se o número de vagas disponíveis em cada curso.

3.1.4. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
3.1.4.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação total obtida em cada modalidade de ingresso.
3.1.4.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior nota em Língua Portuguesa;
II – maior nota em Matemática;
III – maior idade;
IV – ordem cronológica de inscrição.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA
4.1. As provas abordarão conteúdos e habilidades compatíveis com o ensino médio, conforme descrito a seguir:

4.1.1. Língua Portuguesa:
Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; figuras de linguagem; ortografia; concordância; regência; crase; colocação pronominal; tipos e gêneros textuais.

4.1.2. Matemática:
Operações com números reais; razão, proporção, porcentagem e regra de três; equações e inequações; funções; geometria plana; raciocínio lógico.

4.1.3. Conhecimentos Gerais:
Atualidades; meio ambiente; cidadania; cultura; política e estrutura administrativa do Brasil; fatos históricos e geográficos relevantes.

5. DOS RESULTADOS
5.1. Os resultados serão publicados no site oficial da Faculdade Dom Bosco da Bahia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a realização da prova, podendo também ser informados por e-mail, WhatsApp ou outro meio de comunicação.
5.2. O resultado final é de caráter público e inapelável.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
6.1. As matrículas serão realizadas on-line, mediante envio eletrônico da documentação obrigatória.
6.2. A constatação de irregularidades, falsificação ou omissão de documentos implicará no cancelamento automático da matrícula.

7. DAS BOLSAS
7.1. As bolsas e descontos são benefícios facultativos da IES e poderão ser ajustados, modificados ou encerrados, mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo dos alunos já beneficiados.

8. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS
8.1. O candidato portador de necessidades específicas poderá requerer atendimento especial, com justificativa médica (laudo com CID), até o penúltimo dia do período de inscrição.
8.2. O requerimento deverá ser encaminhado ao e-mail:

secretaria@faculdade.domboscobahia.com.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação plena das normas estabelecidas neste edital.

9.2. **A Faculdade Dom Bosco da Bahia reserva-se o direito de não abrir turma cujo número de matriculados seja insuficiente.**

9.3. Em caso de não abertura de turma, será assegurado o ressarcimento integral do valor da matrícula.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dom Bosco da Bahia.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá disponível no site oficial da Faculdade Dom Bosco da Bahia.

Camaçari-Ba, 01 de setembro de 2026
Professor Ricardo Augusto Barreto Santos
Diretor Geral – Faculdade Dom Bosco da Bahia

ANEXO I – CURSOS E VAGAS OFERTADAS

Bacharelado em Administração (matutino) – 100 vagas
Bacharelado em Direito (matutino) – 100 vagas
Bacharelado em Psicologia (matutino) – 100 vagas
Tecnólogo em Estética e Cosmética (matutino) – 100 vagas

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2027.1

Período de Inscrição: 01/09/2026 a 15/03/2027.
Realização da Prova (Vestibular Online):
Durante o período de inscrição.
Divulgação do Resultado: Até 72 horas úteis após a realização da prova.
Matrícula dos Candidatos Aprovados: Imediatamente após a divulgação do resultado.
Início das Aulas: Conforme calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2027.